

Nota: Cessado os efeitos, através da ORDEM DE SERVIÇOS TRT GP Nº 046/2014.

ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº 013/2004

João Pessoa, 07 de junho de 2004

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com os Processos TRT - 02964 e 06415/2004,

R E S O L V E

Lotar o servidor SANDRO DO NASCIMENTO GOMES, com exercício provisório neste Tribunal, na Central de Mandados Judiciais das Varas do Trabalho de João Pessoa, a contar de 03.06.2004, na forma do §2º do artigo 84 da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Vice-Presidente no Exercício da Presidência